

PREFEITURA DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA ATA CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2017 PMT

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 55, de 27 de janeiro de 2017, observou a necessidade de retificar as informações constantes na Ata de Recebimento de Documentos da Chamada Pública n.º 02/2017 PMT, publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC, edição n.º 2341, página 1246.

Dessa forma, considera-se a informação corrigida conforme redação abaixo:

Às nove horas e dez minutos, do décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria 55/2017, sob a presidência da Sra. Lourdes Moser, estando presentes os membros Ângela Preuss e Moacyr Cristofolini Junior e representando o fornecedor Célio Pasquali a Sra. Rosana Maria Ferrari e os interessados: Sr. Alinor Krieser e o Sr. Agostinho Formigari. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de Documentação/Habilitação e Proposta, os seguintes fornecedores:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR
1	BANANA CATURRA	CÉLIO PASQUALI (CPF 654.560.109-00)
1	BANANA CATURRA	AGOSTINHO FORMIGARI (CPF 311.540.779-34)
2	LARANJA	JAIR F. DALLABONA (CPF 304.494.809-68)
3	VAGEM	ALINOR KRIESER (CPF 665.555.159-53)
4	PEPINO JAPONÊS	ALINOR KRIESER (CPF 665.555.159-53)

Em análise aos documentos do Envelope 1 – Habilitação e Envelope 2 – Projeto de Venda, verificou-se que os fornecedores interessados atenderam aos requisitos, porém, considerando a proposta de dois fornecedores ao mesmo item (Sr. Célio Pasquali e Sr. Agostinho Formigari), e que ambos atendem aos mesmos critérios de seleção, conforme itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 do edital, necessário realizar sorteio entre os interessados, de acordo com o previsto no subitem 5.5 do edital de chamada pública.

Ato contínuo, agenda-se para a data de 28/09/2017, as 09 hs, na sala de licitações, o sorteio entre os fornecedores interessados para o item “banana caturra”.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

MOACYR CRISTOFOLINI JR
Membro